



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
LEI	2
LEI Nº 478/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****LEI****LEI Nº 478/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

LEI Nº 478/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. *DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE DAVINÓPOLIS – MA ACID, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE DAVINÓPOLIS - MA, fundada em 26/11/2009, é uma associação de intuítos não econômicos, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 11.510.643/0001-00, entidade está sem fins lucrativos, cujos objetivos são: precíua a defesa e o fortalecimento das atividades empresariais locais, dentro dos princípios da livre iniciativa. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, aos 22 dias do mês de setembro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: cqwc7rpk1zb20250923180934





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

